

REGULAMENTO (UE) N.º 88/2011 DA COMISSÃO**de 2 de Fevereiro de 2011****que aplica o Regulamento (CE) n.º 452/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à produção e ao desenvolvimento de estatísticas sobre educação e aprendizagem ao longo da vida, no que diz respeito às estatísticas relativas aos sistemas de educação e de formação****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 452/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativo à produção e ao desenvolvimento de estatísticas sobre educação e aprendizagem ao longo da vida ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 452/2008 estabelece um quadro comum para a produção sistemática de estatísticas europeias no domínio da educação e da aprendizagem ao longo da vida em três domínios especificados a implementar através de acções estatísticas.
- (2) É necessário adoptar medidas de aplicação de acções estatísticas individuais para a produção de estatísticas respeitantes aos sistemas de educação e formação na acepção do Domínio 1 no âmbito do Regulamento (CE) n.º 452/2008.
- (3) Na produção e difusão das estatísticas europeias sobre os sistemas de educação e formação, as autoridades estatísticas nacionais e europeias devem tomar em consideração os princípios expostos no Código de Prática das Estatísticas Europeias, preconizado na Recomendação da Comissão de 25 de Maio de 2005 sobre a independência, a integridade e a responsabilidade das autoridades estatísticas nacionais e comunitárias ⁽²⁾.
- (4) A aplicação de medidas para a produção de estatísticas sobre os sistemas de educação e formação deve ter em conta a sobrecarga potencial representada para os estabelecimentos de ensino e para as pessoas, bem como o mais recente acordo entre o Instituto de Estatística da UNESCO (UIS), a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Comissão (Eurostat) relativamente a conceitos, definições, tratamento de dados, periodicidade e prazos de transmissão de resultados. Inclui-se aqui o formato de transmissão dos dados sobre os sistemas de educação especificado na mais recente versão das orientações pormenorizadas para a recolha de dados no âmbito da UNESCO/OCDE/Eurostat.

- (5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º**Objecto**

O presente regulamento estabelece regras para a aplicação do Regulamento (CE) n.º 452/2008 no que diz respeito à recolha, transmissão e tratamento de dados estatísticos no âmbito do Domínio 1 dos sistemas de educação e formação.

Artigo 2.º**Temas abrangidos e respectivas características**

A selecção e a especificação dos temas a abranger no Domínio 1 no âmbito dos sistemas de educação e formação, assim como a lista pormenorizada das respectivas características e a sua discriminação devem apresentar-se como se determina no anexo I.

Artigo 3.º**Períodos de referência e transmissão dos resultados**

1. Os dados relativos a inscrições, ingressos, pessoal, línguas estrangeiras aprendidas e dimensões das turmas referem-se ao ano lectivo/académico na acepção nacional (ano t). Os dados anuais relativos a inscrições, ingressos, pessoal, línguas estrangeiras aprendidas e dimensões das turmas são transmitidos à Comissão (Eurostat) anualmente até 30 de Setembro no ano t+2. A primeira data de transmissão, em Setembro de 2012, refere-se ao ano lectivo/académico de 2010-2011 na acepção nacional.
2. Os estudantes/diplomas referem-se ao ano lectivo/académico na acepção nacional (ano t) ou ao ano civil (ano t+1). Os dados anuais relativos aos estudantes/diplomas são transmitidos à Comissão (Eurostat) anualmente até 30 de Novembro no ano t+2. A primeira data de transmissão em Novembro de 2012 refere-se ao ano lectivo/académico de 2010-2011 na acepção nacional ou ao ano civil de 2011.
3. Os dados relativos às despesas de educação referem-se ao exercício financeiro do Estado-Membro na acepção nacional (ano t). Os dados anuais relativos às despesas de educação são transmitidos à Comissão (Eurostat) anualmente até 30 de Novembro no ano t+2. A primeira transmissão de dados, em Novembro de 2012, refere-se ao exercício financeiro de 2010.

⁽¹⁾ JO L 145 de 4.6.2008, p. 227.

⁽²⁾ COM(2005) 217 final.

*Artigo 4.º***Exigências em matéria de qualidade dos dados e quadro de qualidade na comunicação**

1. As exigências em matéria de qualidade dos dados e o quadro de qualidade na comunicação de dados relativos aos sistemas de educação e formação devem ser os definidos no anexo II.
2. Os Estados-Membros transmitem todos os anos à Comissão (Eurostat) um relatório de qualidade em consonância com as exigências estabelecidas no anexo II. O primeiro relatório refere-se ao ano de recolha dos dados de 2012. O relatório de qualidade relativo aos períodos de referência estabelecidos no artigo 3.º é transmitido à Comissão até 31 de Janeiro do ano t+3. O primeiro relatório de qualidade relativo à recolha de dados de 2012 é, excepcionalmente, transmitido até 31 de Março do ano t+3.

3. Os Estados-Membros obtêm os dados necessários usando uma combinação de diferentes fontes, como inquéritos por amostragem, fontes de dados administrativas ou outras fontes de dados.

4. Os Estados-Membros facultam à Comissão (Eurostat) informações sobre os métodos e a qualidade dos dados das fontes utilizadas que não os inquéritos por amostragem e as fontes de dados administrativas referidos no n.º 3.

*Artigo 5.º***Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2012.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 2 de Fevereiro de 2011.

Pela Comissão
O Presidente
José Manuel BARROSO

ANEXO I

Assuntos abrangidos, lista detalhada de características e sua discriminação

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL-Bologna	Número de alunos inscritos por nível de educação (ensino superior), por sexo e domínio pormenorizado de educação, comunicados de acordo com o ciclo Bolonha dois (Licenciatura – Mestrado) e a estrutura do grau de doutoramento
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Número de alunos que seguem as estruturas de Bolonha (ou programas conducentes a um diploma semelhante em países não- europeus), número de alunos de programas onde as estruturas de Bolonha não foram introduzidas (de acordo com a estrutura CITE 1997) (ou em programas conducentes a outros diplomas em países não-europeus)
Estruturas de Bolonha	Programas inferiores a 3 anos, mas considerados do ensino superior e parte das estruturas de Bolonha (conducentes a um primeiro diploma). Programas conducentes ao grau de licenciatura, 3-4 anos de duração conducentes a um primeiro diploma, grau de mestre 4-6 anos de duração cumulativa (conducentes a um segundo diploma). Primeiros diplomas longos considerados parte da estrutura de Bolonha (duração 5 ou mais anos), graus de doutoramento (Ph.d.) e programas de doutoramento (conducentes a um terceiro diploma – diploma de pós-doutoramento).
Níveis CITE	CITE 5A 3 a < 5 anos (conducente a um primeiro grau), CITE 5A 5 ou mais anos (conducente a um primeiro grau), CITE 5A (conducente a um segundo grau), CITE 5B (conducente a uma primeira qualificação), CITE 5B (conducente a uma segunda qualificação), CITE 6 (PH.D./Grau de doutor/diplomas de pós-doutoramento)
Nível de educação pormenorizado	Domínio de educação e manual de formação, versão Dezembro 1999
Facultativo	
Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL1	Número de alunos por nível de educação, orientação do programa, finalidade do programa, frequência de participação, sexo e idade
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5, - nível 6, não atribuído por nível
Orientação do programa	CITE nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional/profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional/profissional
Finalidade do programa	CITE nível 3A/B, - nível 3C, - nível 4A/B, nível 4C, - nível 5A, - nível 5B
Frequência de participação	Total a tempo inteiro e tempo parcial, tempo inteiro
Sexo	Masculino, Feminino
Idade	Menos de 3 anos, ano por ano dos 3 aos 29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40 anos ou mais, idade indiscriminada
Obrigatório (excepto coluna 5 relativa à participação em programas de educação infantil não incluídos em CITE 0 ou 1)	

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL1_Adult	Número de alunos em programas de educação para adultos comunicados em ENRL1 por nível de educação, orientação do programa, frequência de participação, sexo e idade
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4
Orientação do programa	CITE nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional/profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional/profissional
Frequência de participação	Total a tempo inteiro e tempo parcial, tempo inteiro
Sexo	Masculino, Feminino
Idade	Menos de 15 anos, ano por ano dos 15 aos 29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40 anos ou mais, idade indiscriminada

Obrigatório

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL1a	Número de alunos por nível de educação, Orientação do programa, finalidade do programa, tipo de instituição, frequência de participação e sexo
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5A, - nível 5B, - nível 6, não atribuído por nível
Orientação do programa	CITE nível 2 geral, - nível 2 pré-profissional, - nível 2 profissional, - nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional, - nível 3 profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional, - nível 4 profissional,
Finalidade do programa	CITE nível 3A, - nível 3B, - nível 3C, - nível 4A, - nível 4B, nível 4C, - nível 5A primeiro diploma, - nível 5A segundo e seguintes diplomas, - nível 5B primeira qualificação, - nível 5B segunda e seguintes qualificações.
Frequência de participação	Total a tempo inteiro e tempo parcial, tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro
— Total a tempo inteiro e tempo parcial	sendo: Alunos em programa combinado escolar e de base profissional (para os níveis CITE 3 e 4)
— Sexo	Masculino, Feminino
— Tempo inteiro	sendo: Alunos em programa combinado escolar e de base profissional (para os níveis CITE 3 e 4)
— Sexo	Masculino, Feminino
— A tempo parcial	sendo: Alunos em programa combinado escolar e de base profissional (para os níveis CITE 3 e 4)
— Equivalentes a tempo inteiro	sendo: Alunos em programa combinado escolar e de base profissional (para os níveis CITE 3 e 4)
Tipo de instituição	Instituições públicas, todas as instituições privadas
— Frequência de participação	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro

Obrigatório (excepto linhas C5 a C12 (relativas a instituições privadas dependentes do Estado e a instituições privadas independentes) e coluna 5 (relativa à participação em programas de educação infantil não incluídos em CITE 0 ou 1), que permanecem facultativas)

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL1a_adult	Número de alunos em programas de educação para adultos comunicados em ENRL1a por nível de educação, orientação do programa, tipo de instituição, frequência de participação e sexo
Desagregação	Especificações
Nível de educação	ISCED nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4
Orientação do programa	CITE nível 2 geral, - nível 2 pré-profissional, - nível 2 profissional, - nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional, - nível 3 profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional, - nível 4 profissional,
Tipo de instituição	Instituições públicas, instituições totalmente privadas, instituições privadas dependentes do Estado, instituições privadas independentes
— Frequência de participação	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL3	Número de alunos e repetentes (CIT 123) em programas gerais por nível de educação, sexo e grau
Desagregação	Especificações
Tipo de estatuto do aluno/repetente	Número de alunos, número de repetentes
— Nível de educação	Nível CITE 1
— Finalidade do programa	CITE nível 2 geral, - nível 3 geral
Sexo	Masculino, Feminino
Grau	Grau 1, Grau 2, Grau 3, Grau 4, Grau 5, Grau 6, Grau 7, Grau 8, Grau 9, Grau 10, Grau indiscriminado

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL4	Número de alunos no grau 1 por sexo e idade
Desagregação	Especificações
Nível de educação	1.ª classe da Primária (CITE 1)
Sexo	Masculino, Feminino
Grupo etário	Menos de 4 anos, ano por ano dos 4 aos 14 anos, 15 anos ou mais, idade indiscriminada

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL5	Número de alunos (CIT 56) por nível de educação, orientação do programa, finalidade do programa, domínio de educação e sexo
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Nível CITE 56
— Finalidade do programa	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
Sexo	Masculino, Feminino
Domínio de educação	Educação (CIT 14), Formação de professores (CIT 141), Ciências da educação (CIT 142), Artes e Humanidades, Artes (CIT 21), Humanidades (CIT 22), Ciências sociais, comércio e direito, Ciências sociais e do comportamento (CIT 31), Informação e jornalismo (CIT 32), Ciências empresariais (CIT 34), Direito (CIT 38), Ciência, Ciências da vida (CIT 42), Ciências físicas (CIT 44), Matemática e estatística (CIT 46), Informática (CIT 48), Engenharia, indústria e construção, Engenharia e técnicas afins (CIT 52), Indústrias transformadoras (CIT 54), Arquitectura e construção civil (CIT 58), Agricultura, Agricultura, silvicultura e pescas (CIT 62), Ciências veterinárias (CIT 64), Saúde, Saúde e bem-estar (CIT 72), Serviços sociais (CIT 76), Serviços, serviços pessoais (CIT 81), Serviços de transporte (CIT 84), Protecção do ambiente (CIT 85), Serviços de segurança (CIT 86), não conhecidos ou não especificados.

Obrigatório

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL6	Número de alunos móveis e estrangeiros (Níveis CITE 5 e 6) por nível de educação, finalidade do programa e domínio educacional
Desagregação	Especificações
Tipo de aluno	Alunos móveis e estrangeiros
Nível de educação	CITE níveis 5 e 6
— Finalidade do programa	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
Domínio educacional	Educação (CIT 14), Formação de professores (CIT 141), Ciências da educação (CIT 142), Artes e Humanidades, Artes (CIT 21), Humanidades (CIT 22), Ciências sociais, comércio e direito, Ciências sociais e do comportamento (CIT 31), Informação e jornalismo (CIT 32), Ciências empresariais (CIT 34), Direito (CIT 38), Ciência, Ciências da vida (CIT 42), Ciências físicas (CIT 44), Matemática e estatística (CIT 46), Informática (CIT 48), Engenharia, indústria e construção, Engenharia e técnicas afins (CIT 52), Indústrias transformadoras (CIT 54), Arquitectura e construção civil (CIT 58), Agricultura, Agricultura, silvicultura e pescas (CIT 62), Ciências veterinárias (CIT 64), Saúde, Saúde e bem-estar (CIT 72), Serviços sociais (CIT 76), Serviços, serviços pessoais (CIT 81), Serviços de transporte (CIT 84), Protecção do ambiente (CIT 85), Serviços de segurança (CIT 86), não conhecidos ou não especificados.

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL7	Número de alunos móveis e estrangeiros por nível de educação, finalidade do programa, cidadania da UE/não UE e sexo
Desagregação	Especificações
Tipo de aluno	Alunos móveis por origem de países da UE, países fora da UE e origem indiscriminada
— Nível de educação	CITE nível 5, - nível 6, não atribuído por nível
— Finalidade do programa	CITE nível 5A primeiro grau, -nível 5A segundo grau e seguintes, - nível 5B primeira qualificação, - nível 5B segunda qualificação e seguintes.
— Sexo	Masculino, Feminino
Tipo de aluno	Estudantes que não são cidadãos do país declarante <ul style="list-style-type: none"> — dos quais estudantes cidadãos de países da UE — dos quais estudantes cidadãos de países fora da UE — dos quais estudantes de cidadania indiscriminada
— Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5, - nível 6, não atribuído por nível
— Finalidade do programa	CITE nível 5A primeiro grau, -nível 5A segundo grau e seguintes, - nível 5B primeira qualificação, - nível 5B segunda qualificação e seguintes.
— Sexo	Masculino, Feminino
Facultativo	
Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL8	Número de alunos (CITE 5/6) por nível de educação, Orientação do programa, finalidade do programa, país de cidadania
Desagregação	Especificações
Tipo de aluno	Todos os alunos
— Nível de educação	CITE nível 5, CITE nível 6
— Finalidade do programa	CITE nível 5A, - nível 5B
Nacionalidade	Os códigos normalizados respeitantes aos países e às regiões para utilização estatística são os definidos e em vigor no âmbito da Divisão de Estatística das Nações Unidas (Norma Internacional ISO 3166-1), m49alpha.
Obrigatório	

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRL9	Número de alunos (CITE 5/6) por nível de educação, orientação do programa, finalidade do programa e país de origem (residência habitual e/ou educação prévia)
Desagregação	Especificações
Tipo de aluno	Alunos por país de origem
— Nível de educação	Nível CITE 6
— Finalidade do programa	CITE nível 5A, - nível 5B
País ou território de residência habitual e/ou educação prévia)	Os códigos normalizados respeitantes aos países e às regiões para utilização estatística são os definidos e em vigor no âmbito da Divisão de Estatística das Nações Unidas (Norma Internacional ISO 3166-1), m49alpha.

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENTR1	Volume anual por nível de educação e finalidade do programa
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Secundário superior CITE 3, pós-secundário não terciário CITE 4, terciário
— Finalidade do programa	CITE 5A, CITE 5B, CITE 6
Tipo de aluno	Novos ingressos, repetentes, alunos que continuam
Novos ingressos	Com anterior educação no outro ensino superior, sem anterior educação no ensino superior

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENTR2	Número de novos alunos por nível de educação, sexo e idade
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Secundário superior (nível CITE 3), pós-secundário não superior (CITE 4), superior
— Finalidade do programa	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
Sexo	Masculino, Feminino
— Idade	Menos de 14 anos, ano por ano dos 14 aos 29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40 anos ou mais, idade indiscriminada

Obrigatório excepto para as colunas 1 e 2 (relativamente aos níveis CITE 3 e 4), que são facultativas.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENTR3	Número de novos alunos por nível de educação, sexo e domínio educacional
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Superior
— Finalidade do programa	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
Sexo	Masculino, Feminino
— Domínio educacional	Educação (CIT 14), Formação de professores (CIT 141), Ciências da educação (CIT 142), Artes e Humanidades, Artes (CIT 21), Humanidades (CIT 22), Ciências sociais, comércio e direito, Ciências sociais e do comportamento (CIT 31), Informação e jornalismo (CIT 32), Ciências empresariais (CIT 34), Direito (CIT 38), Ciência, Ciências da vida (CIT 42), Ciências físicas (CIT 44), Matemática e estatística (CIT 46), Informática (CIT 48), Engenharia, indústria e construção, Engenharia e técnicas afins (CIT 52), Indústrias transformadoras (CIT 54), Arquitectura e construção civil (CIT 58), Agricultura, Agricultura, silvicultura e pescas (CIT 62), Ciências veterinárias (CIT 64), Saúde, Saúde e bem-estar (CIT 72), Serviços sociais (CIT 76), Serviços, Serviços pessoais (CIT 81), Serviços de transporte (CIT 84), Protecção do ambiente (CIT 85), Serviços de segurança (CIT 86), não conhecidos ou não especificados.

Obrigatório

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
GRAD-Bologna	Número de diplomados/diplomas (ensino superior), por sexo e domínio pormenorizado de educação, comunicados de acordo com o ciclo Bolonha dois (Licenciatura – Mestrado) e a estrutura do grau de doutoramento
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Número de diplomados/diplomas que seguem as estruturas de Bolonha (ou programas conducentes a um diploma semelhante em países não-europeus), número de diplomados/diplomas de programas onde as estruturas de Bolonha não foram introduzidas (de acordo com a estrutura CITE 1997) (ou em programas conducentes a outros diplomas em países não-europeus)
Estruturas de Bolonha	Diplomas inferiores a 3 anos, mas considerados de nível superior e parte da estrutura de Bolonha (conducentes a um primeiro grau), grau de licenciatura de 3-4 anos de duração conducente a um primeiro grau; mestrado de 4-6 anos de duração cumulativa (conducente a um segundo grau), primeiros diplomas de longa duração considerados como parte da estrutura de Bolonha (duração de 5 anos ou mais), PhD. e doutoramentos.
— Níveis CITE	CITE 5A primeiro grau de 3 a < 5 anos, CITE 5A primeiro grau de 5 anos ou mais, CITE 5A (conducente a um segundo diploma), CITE 5B (conducente a uma primeira qualificação), CITE 5B (conducente a uma segunda qualificação), CITE 6 (Ph.D/Grau de doutor/diplomas de pós-doutoramento)
Nível de educação pormenorizado	Manual do domínio de educação e de formação, versão Dezembro 1999

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
GRAD1	Número de diplomados (CITE 3 e 4) por nível de educação, destinação programática, orientação do programa, tipo de instituição, sexo e por aluno móvel ou estrangeiro por sexo
Desagregação	Especificações
Tipo de diplomado	Diplomados que sejam cidadãos estrangeiros no país declarante, diplomados que sejam estudantes em mobilidade no país declarante
Nível de educação	Secundário superior (nível CITE 3), pós-secundário não superior CITE 4
— Finalidade do programa	CITE nível 3A, - nível 3B, - nível 3C de duração semelhante aos típicos programas 3A ou 3B, - nível 3C de duração mais curta do que os típicos programas 3A ou 3B, CITE nível 4A, - nível 4B, - nível 4C.
— Orientação do programa	CITE nível 3 programas gerais, - nível 3 programas pré-profissionais, - nível 3 programas profissionais, CITE nível 4 programas gerais, - nível 4 programas pré-profissionais, - nível 4 programas profissionais
Sexo	Masculino, Feminino
Tipo de diplomado/em mobilidade	Diplomados com origem fora do país declarante
Nível de educação	Secundário superior (nível CITE 3), pós-secundário não terciário CITE 4
— Finalidade do programa	CITE nível 3A, - nível 3B, - nível 3C de duração semelhante aos típicos programas 3A ou 3B, - nível 3C de duração mais curta do que os típicos programas 3A ou 3B
— Orientação do programa	CITE nível 3 programas gerais, - nível 3 programas pré-profissionais, - nível 3 programas profissionais, nível 4 programas gerais, - nível 4 programas pré-profissionais, - nível 4 programas profissionais
Sexo	Masculino, Feminino
Tipo de instituição	Instituições públicas, todas as instituições privadas
— Sexo	Masculino, Feminino
Nível de educação	Secundário superior (nível CITE 3), pós-secundário não superior CITE 4
— Finalidade do programa	CITE nível 3A, - nível 3B, - nível 3C de duração semelhante aos típicos programas 3A ou 3B, - nível 3C de duração mais curta do que os típicos programas 3A ou 3B
— Orientação do programa	CITE nível 3 programas gerais, - nível 3 programas pré-profissionais, - nível 3 programas profissionais, nível 4 programas gerais, - nível 4 programas pré-profissionais, - nível 4 programas profissionais
Facultativo	

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
GRAD2	Número de diplomados (CITE 3 e 4) por nível de educação, finalidade do programa, orientação do programa, idade e sexo
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Secundário superior (nível CITE 3), pós-secundário não terciário CITE 4
— Tipo de diplomado	Todos os diplomados, diplomados pela primeira vez
— Finalidade do programa	CITE nível 3A, - nível 3B, - nível 3C de duração semelhante aos típicos programas 3A ou 3B, - nível 3C de duração mais curta do que os típicos programas 3A ou 3B, diplomados pela primeira vez CITE 3A&3B, diplomados pela primeira vez CITE 3A, 3B e 3C de duração semelhante aos típicos programas 3A ou 3B, CITE nível 4A, - nível 4B, - nível 4C.
— Orientação do programa	CITE nível 3 programas gerais, - nível 3 programas pré-profissionais, - nível 3 programas profissionais, CITE nível 4 programas gerais, - nível 4 programas pré-profissionais, - nível 4 programas profissionais
Sexo	Masculino, Feminino
— Idade	Menos de 11 anos, ano por ano dos 11 aos 29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40 anos ou mais, idade indiscriminada

Obrigatório

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
GRAD3	Número de diplomados (CITE 5 e 6) por nível de educação, finalidade do programa, duração cumulativa, tipo de instituição, sexo e alunos em mobilidade e estrangeiros por sexo
Desagregação	Especificações
Tipo de diplomado/origem	Diplomados que são alunos em mobilidade no país declarante
Nível de educação	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
— Finalidade do programa	CITE nível 5A primeiro diploma por duração cumulativa, - nível 5A segundo e seguintes diplomas por duração cumulativa, - nível 5B primeira qualificação por duração cumulativa, - nível 5B segunda e seguintes qualificações por duração cumulativa, - nível 6 Ph.D/graus de doutoramento, - nível 6 diplomas de pós-doutoramento
— Duração cumulativa	CITE nível 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, -nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 a 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas mais de 6 anos, nível CITE 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, - nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5B primeira qualificação 2 < 3 anos, nível 5B primeira qualificação 3 a < 5, nível 5B primeira qualificação mais de 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 3 a < 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 5 ou mais anos
Sexo	Masculino, Feminino

Desagregação	Especificações
Tipo de diplomado/nacionalidade	Diplomados que são cidadãos estrangeiros no país declarante
Nível de educação	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
— Finalidade do programa	CITE nível 5A primeiro diploma por duração cumulativa, - nível 5A segundo e seguintes diplomas por duração cumulativa, - nível 5B primeira qualificação por duração cumulativa, - nível 5B segunda e seguintes qualificações por duração cumulativa, - nível 6 Ph.D/graus de doutoramento, - nível 6 diplomas de pós-doutoramento
— Duração cumulativa	CITE nível 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, -nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 a 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas mais de 6 anos, nível CITE 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, - nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5B primeira qualificação 2 < 3 anos, nível 5B primeira qualificação 3 a < 5, nível 5B primeira qualificação mais de 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 3 a < 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 5 ou mais anos
Sexo	Masculino, Feminino
Tipo de instituição	Instituições públicas, todas as instituições privadas
Nível de educação	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 6
— Finalidade do programa	CITE nível 5A primeiro diploma por duração cumulativa, - nível 5A segundo e seguintes diplomas por duração cumulativa, - nível 5B primeira qualificação por duração cumulativa, - nível 5B segunda e seguintes qualificações por duração cumulativa, - nível 6 Ph.D/graus de doutoramento, - nível 6 diplomas de pós-doutoramento
— Duração cumulativa	CITE nível 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, -nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 a 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas mais de 6 anos, nível CITE 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, - nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5B primeira qualificação 2 < 3 anos, nível 5B primeira qualificação 3 a < 5, nível 5B primeira qualificação mais de 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 3 a < 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 5 ou mais anos
Sexo	Masculino, Feminino

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
GRAD4	Número de diplomados (CITE 5 e 6) por nível de educação, finalidade do programa, duração cumulativa, idade e sexo
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Todos os diplomados CITE 5 e 6: CITE 5A, CITE 5B; CITE 6; diplomados pela primeira vez (contagem não duplicada) CITE 5A, CITE 5B
— Finalidade do programa	CITE nível 5A primeiro diploma por duração cumulativa, - nível 5A segundo e seguintes diplomas por duração cumulativa, - nível 5B primeira qualificação por duração cumulativa, - nível 5B segunda e seguintes qualificações por duração cumulativa, - nível 6 Ph.D/graus de doutoramento, - nível 6 diplomas de pós-doutoramento, diplomados pela primeira vez (contagem não duplicada) CITE 5A total por duração cumulativa, CITE 5B total

Desagregação	Especificações
— Duração cumulativa	CITE nível 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, -nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas menos de 5 a 6 anos, nível 5A segundo e seguintes diplomas mais de 6 anos, nível CITE 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, - nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5B primeira qualificação 2 < 3 anos, nível 5B primeira qualificação 3 a < 5, nível 5B primeira qualificação mais de 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 3 a < 5 anos, nível 5B segunda e seguintes qualificações 5 ou mais anos, diplomados pela primeira vez (contagem não duplicada) CITE 5A 3 a < 5 anos, diplomados pela primeira vez (contagem não duplicada) CITE 5A 5 a 6 anos, diplomados pela primeira vez (contagem não duplicada) CITE 5A mais de 6 anos
Sexo	Masculino, Feminino
— Idade	Menos de 15 anos, ano por ano dos 15 aos 29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40 anos ou mais, idade indiscriminada

Obrigatório

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
GRAD5	Número de diplomas por nível de educação, orientação do programa, sexo e domínio educacional
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 3, - nível 4, - nível 5A, - nível 5B, - nível 6
— Orientação do programa	CITE nível 3 qualificações profissionais/pré-profissionais, - nível 4 qualificações profissionais/pré-profissionais, nível 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, - nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, - nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, - nível 5A segundo e seguintes diplomas, - nível 5B primeira qualificação, - nível 5B segunda e seguintes qualificações, -nível 6 Ph.D/graus de doutoramento, - nível 6 diplomas de pós-doutoramento
Sexo	Masculino, Feminino
— Domínio educacional	Educação (CIT 14), Formação de professores (CIT 141), Ciências da educação (CIT 142), Artes e Humanidades, Artes (CIT 21), Humanidades (CIT 22), Ciências sociais, comércio e direito, Ciências sociais e do comportamento (CIT 31), Informação e jornalismo (CIT 32), Ciências empresariais (CIT 34), Direito (CIT 38), Ciência, Ciências da vida (CIT 42), Ciências físicas (CIT 44), Matemática e estatística (CIT 46), Informática (CIT 48), Engenharia, indústria e construção, Engenharia e técnicas afins (CIT 52), Indústrias transformadoras (CIT 54), Arquitectura e construção civil (CIT 58), Agricultura, Agricultura, silvicultura e pescas (CIT 62), Ciências veterinárias (CIT 64), Saúde, Saúde e bem-estar (CIT 72), Serviços sociais (CIT 76), Serviços, Serviços pessoais (CIT 81), Serviços de transporte (CIT 84), Protecção do ambiente (CIT 85), Serviços de segurança (CIT 86), não conhecidos ou não especificados.

Obrigatório

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
Duração média	Duração média da educação terciária
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível terciário, CITE nível 6
— Orientação do programa	CITE nível 5A, - nível 5B, - nível 5A/6

Desagregação	Especificações
Duração pela aproximação	
Fórmula	(pré-definida)
Duração pelo método de cadeia	Probabilidade condicional de zero desistências no primeiro ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do primeiro para o segundo ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do segundo para o terceiro ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do terceiro para o quarto ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do quarto para o quinto ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do quinto para o sexto ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do sexto para o sétimo ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do sétimo para o oitavo ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do oitavo para o nono ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do nono para o décimo ano de estudos, Probabilidade condicional de transição do décimo para o décimo primeiro ano de estudos

Facultativo. A coligir a cada três anos.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
Taxas de conclusão	Inquérito 2009 deve estimar taxas de conclusão do ensino superior relativas aos alunos nacionais e estrangeiros
Desagregação	Especificações
Primeiro diploma obtido	
— Duração cumulativa	CITE nível 5A primeiro diploma 3 a < 5 anos, - nível 5A primeiro diploma 5 a 6 anos, nível 5A primeiro diploma mais de 6 anos, nível 5A segunda e seguintes qualificações (não duplicadas), nível 5B primeira qualificação 2 a < 3 anos, nível 5B primeira qualificação 3 a < 5 anos, nível 5B primeira qualificação mais de 5 anos, nível 5B primeira e segunda qualificações (não duplicadas)
Circulação entre programas do tipo superior A e do tipo superior B	Circulação entre programas do tipo 5A para o tipo 5B, circulação entre programas do tipo 5B para os do tipo 5A
Número de alunos	Número de novos alunos num programa de tipo 5A que não conseguiram obter um primeiro diploma 5A com sucesso, mas que são reorientados para um programa do tipo 5B e que obtêm um primeiro diploma 5B com sucesso, Número de diplomados do tipo terciário A que iniciarão em seguida um programa 5B e que obterão um primeiro diploma 5B com sucesso, Número de novos alunos num programa 5B que não conseguiram obter um primeiro diploma 5B com sucesso mas que são reorientados para um programa 5A e que obtêm um primeiro diploma 5A com sucesso, Número de diplomados do tipo terciário B que iniciarão em seguida um programa 5A e que obterão um primeiro diploma 5A com sucesso
Frequência de participação	Total a tempo inteiro e tempo parcial, tempo inteiro, tempo parcial
Taxas de conclusão	(pré-definido)

Facultativo. A coligir a cada três anos.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
Class 1	Tamanho médio da turma por nível de educação e por tipo de instituições
Desagregação	Especificações
Nível de educação	Escolas da Primeira etapa do Ensino Básico (CIT 1), escolas da Segunda etapa do Ensino Básico (CIT 2)
Tipo de instituição	Instituições públicas, instituições privadas dependentes do Estado, instituições privadas independentes
Tamanho médio da turma	Número de alunos, número de turmas

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
PERS_ENRL2	Número de alunos com cobertura, ajustado às estatísticas sobre o pessoal da educação por nível de educação, orientação do programa, finalidade do programa, tipo de instituição e regime de estudo.
Desagregação	Especificações
Nível de educação	ITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5/6, não atribuído por nível
— Orientação do programa	CITE nível 1, - nível 2, - nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional e profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional e Profissional, - nível 5B, - nível 5A/6
— Orientação do programa/localização	CITE nível 3 baseado em escola pré-profissional & profissional, - nível 3 baseado em escola e trabalho pré-profissional & profissional, - nível 4 baseado em escola pré-profissional & profissional, - nível 4 baseado em escola e trabalho pré-profissional & profissional
Tipo de instituição	Instituições públicas, todas as instituições privadas
— Regime de estudo	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro

Obrigatório. Linhas C4-C9, relativas a instituições privadas dependentes do Estado e a instituições privadas independentes, facultativas. Colunas 9-10 (relativas aos programas de nível CITE 3 pré-profissionais & profissionais baseados na escola e na escola e no trabalho), 14-15 facultativas (relativas aos programas de nível CITE 4 pré-profissionais & profissionais baseados na escola e na escola e no trabalho).

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
PERS1	Professores em exercício (CITE 0-4) e pessoal académico (CITE 5-6) por nível de educação, orientação do programa, sexo, idade, tipo de instituição e estatuto em termos de emprego
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5 e 6, não atribuído por nível

Desagregação	Especificações
— Orientação do programa	Programas gerais de nível CITE 3, -nível 3 pré-profissionais & profissionais baseados na escola, - nível 3 pré-profissionais & profissionais baseados na escola e no trabalho, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissionais & profissionais baseados na escola, - nível 4 pré-profissionais & profissionais baseados na escola e no trabalho, nível 5B, - nível 5A e 6
Sexo	Masculino, Feminino
— Idade	Menos de 25, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos, 50-54 anos, 55-59 anos, 60-64 anos, 65 e mais, idade indiscriminada
Situação em matéria de emprego	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro
— Sexo	Masculino, Feminino
Tipo de instituição	Instituições públicas, todas as instituições privadas
— Situação em matéria de emprego	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro

Obrigatório. Linhas A54-A61, relativas a instituições privadas dependentes do Estado e a instituições privadas independentes, facultativas. Colunas 9-10 (relativas aos programas de nível CITE 3 pré-profissionais & profissionais baseados na escola e na escola e no trabalho), 14-15 facultativas (relativas aos programas de nível CITE 4 pré-profissionais & profissionais baseados na escola e na escola e no trabalho) (ambas para as linhas A1-A36).

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
PERS2	Pessoal da administração ao nível da escola e auxiliares de educação nos níveis CITE 0, 1, 2 e 3
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível combinado 1&2, - nível combinado 2&3
Pessoal da administração ao nível da escola	
— Sexo	Masculino, Feminino
— Situação em matéria de emprego	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro
Auxiliares de educação	
— Sexo	Masculino, Feminino
— Situação em matéria de emprego	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro

Facultativo.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
FIN_ENRL2	Número de alunos com cobertura ajustado às estatísticas sobre as finanças da educação por nível de educação, Orientação do programa, finalidade do programa, tipo de instituição e regime de estudo.
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5/6, não atribuído por nível
— Orientação do programa	CITE nível 2 geral, - nível 2 pré-profissional e profissional, - nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional e profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional e profissional, - nível 5B, - nível 5A/6
Tipo de instituição	Instituições públicas, todas as instituições privadas
— Regime de estudo	Tempo inteiro, tempo parcial, equivalentes a tempo inteiro

Obrigatório. Linhas C4-C9, relativas a instituições privadas dependentes do Estado e a instituições privadas independentes, facultativas. Colunas 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14 facultativas. A coluna 10 pode ser comunicada juntamente com a coluna 9.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
FINANCE1	Despesas de educação por nível de educação, fonte e tipo de transacção
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5/6
— Orientação do programa	CITE nível 2 geral, - nível 2 pré-profissional e profissional, - nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional e profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional e profissional, - nível 5B, - nível 5A/6
Fonte (1)	Despesas do Governo central, despesas dos Governos regionais, despesas das autarquias locais
— Tipo de transacção (1)	Despesas directas com instituições públicas, despesas directas com instituições privadas, transferências para os Governos regionais (líquidas), transferências para as autarquias locais (líquidas), bolsas e outros subsídios aos estudantes/agregados, empréstimos estudantis, transferências e pagamentos a outras entidades privadas
Fonte (2)	Fundos de agências internacionais e outras fontes estrangeiras
— Tipo de transacção (2)	Pagamentos internacionais directamente às instituições públicas, pagamentos internacionais directamente às instituições privadas, transferências de fontes internacionais para o governo central, transferências de fontes internacionais para os governos regionais, transferências de fontes internacionais para as autarquias locais
Fonte (3)	Despesa dos agregados
— Tipo de transacção (3)	Pagamentos às instituições públicas (líquidos), pagamentos às instituições privadas (líquidos), pagamentos relativos a bens pedidos directa e indirectamente por instituições educacionais, pagamentos relativos a bens não directamente necessários para participação, pagamentos para lições privadas
Fonte (4)	Despesas de outras entidades privadas
— Tipo de transacção (4)	Bolsas e outros subsídios a estudantes/agregados, empréstimos estudantis

Obrigatório. A discriminação pormenorizada nas linhas F1, F4, F6, F7, F8, H2, H3, H5B, H15, H16, H17, E2, E3, E5A, E5B é facultativa. Colunas 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14 facultativas. A coluna 10 pode ser comunicada juntamente com a coluna 9.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
FINANCE2	Despesas de educação por nível de educação, natureza e categoria de recursos
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5/6
— Orientação do programa	CITE nível 2 geral, - nível 2 pré-profissional e profissional, - nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional e profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional e profissional, - nível 5B, - nível 5A/6
Despesas em instituições públicas	
— despesas correntes de compensação de pessoal (1)	— professores, - outro pessoal pedagógico, administrativo e profissional + pessoal auxiliar
— despesas correntes de compensação de pessoal (2)	— salários, despesas de reforma, outras compensações não-salariais
— outras despesas correntes	
— despesas de capital	
— ajustes de alterações em saldos de fundos	
— despesas em serviços auxiliares em instituições públicas	
— despesas em actividades de I&D em instituições públicas	
Despesas em todas as instituições privadas	
— total das despesas correntes de compensação	
— total das despesas correntes excepto para compensação de pessoal	
— total das despesas de capital	
— ajustes de alterações em saldos de fundos	
— despesas totais em serviços auxiliares em instituições privadas	
— despesas totais em actividades de I&D em instituições privadas	

Obrigatório. Linhas X1, X5, X7, X8, X9 mais Y1-Y40 e Z1-Z40 facultativas (relativas às instituições privadas dependentes do Estado e às instituições privadas independentes). Colunas 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14 facultativas. A coluna 10 pode ser comunicada juntamente com a coluna 9.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
REGIO1	Número de alunos por nível de educação, Orientação do programa, sexo e região.
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 0, - nível 1, - nível 2, - nível 3, - nível 4, - nível 5, - nível 6
— Orientação do programa	CITE nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional/profissional, - nível 4 geral, - nível 4 pré-profissional/profissional, - nível 5A, nível 5B
Sexo	Masculino, Feminino
— Região	Nível NUTS 2 para todos os países excepto a Alemanha e o Reino Unido (Nível NUTS 1). Não é necessária informação regional da Estónia, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Islândia e Liechtenstein (estes países não dispõem de nível NUTS 2)

Obrigatório.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
REGIO2	Número de alunos por idade, sexo e região
Desagregação	Especificações
Idade	Menos de 3 anos, ano por ano dos 3 aos 29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40 anos ou mais, idade indiscriminada
Sexo	Masculino, Feminino
— Região	Nível NUTS 2 para todos os países excepto a Alemanha e o Reino Unido (Nível NUTS 1). Não é necessária informação regional da Estónia, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Islândia e Liechtenstein (estes países não dispõem de nível NUTS 2)

Obrigatório.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRLLNG1	Número de alunos por nível de educação, Orientação do programa e línguas estrangeiras modernas estudadas
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 1, - nível 2, - nível 3
— Orientação do programa	CITE – nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional/profissional
Língua estrangeira moderna	Búlgaro, checo, dinamarquês, inglês, neerlandês, estónio, finlandês, francês, alemão, grego, húngaro, irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, polaco, português, romeno, eslovaco, esloveno, espanhol, sueco, árabe, chinês, japonês russo, outras línguas modernas
Número correspondente de alunos inscritos	

Obrigatório. Colunas 4 e 5 (relativas aos programas gerais e pré-profissionais e profissionais do nível CITE 3) facultativas.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ENRLLNG2	Número de alunos por nível de educação, Orientação do programa, idade e línguas estrangeiras modernas estudadas
Desagregação	Especificações
Nível de educação	CITE nível 1, - nível 2, - nível 3
— Orientação do programa	CITE – nível 3 geral, - nível 3 pré-profissional/profissional
Número de línguas estrangeiras	nenhuma língua estrangeira, uma língua estrangeira, duas ou mais línguas estrangeiras
Idade	Menos de 6 anos, ano por ano dos 6 aos 19, 20 ou mais anos, não especificado por idade
Número correspondente de alunos inscritos	

Obrigatório. As linhas A2 a A18 são facultativas, as colunas 13 a 16 (relativas ao nível CITE 3 orientação pré-profissional e profissional) são facultativas.

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ISCMAP_PROGR	Cartografia dos programas nacionais de educação
Desagregação	Especificações
Títulos das colunas	<p>Col. 1 Número do programa (prog. <nível CITE>.<número no nível>)</p> <p>Col. 2 Ano em que o programa foi criado</p> <p>Col. 3 Nível CITE</p> <p>Col. 4 Finalidade do programa</p> <p>Col. 5 Orientação do programa</p> <p>Col. 6 Duração cumulativa teórica no CITE 5</p> <p>Col. 7 Posição na estrutura nacional de diplomas / qualificações</p> <p>Col. 8 Posição na estrutura de ensino superior (Licenciatura-Mestrado-Ph.D)</p> <p>Col. 9 Notas relativas a programas que ocupam níveis CITE ou subcategorias</p> <p>Col. 10 Nome nacional do programa</p> <p>Col. 11 Descrição do nome do programa em inglês</p>

Desagregação	Especificações
	Col. 12 Requisito mínimo de entrada (nível CITE ou outro) Col. 13 Principais diplomas, credenciais e certificações atribuídos Col. 14 Código de credencial em ISCMAP-QUAL Col. 15 Idade de início teórica Col. 16 Duração teórica do programa Col. 17 Anos de educação cumulativos teóricos no final do programa Col. 18 O programa dispõe de um elemento baseado no trabalho? (sim/não) Col. 19 Programa especificamente concebido para adultos (S/N) Col. 20 Programa especificamente concebido para frequência a tempo parcial (S/N) Col. 21 Constante da recolha de dados da UEO (S/N/T) Col. 22 Constante da recolha de dados da UEO FINANCE (S/N/T) Col. 23 Inscrições Col. 24 Notas

Facultativo

Nome do quadro e discriminações	Título e especificações
ISCMAP_QUAL	Cartografia das qualificações nacionais de educação
Desagregação	Especificações
Títulos das colunas	Col. 1 Número de qualificação (qual. <número dentro nível>) Col. 2 Ano em que a qualificação foi introduzida Col. 3 Nível de qualificação CITE Col. 4 Destino (A/B/C)

Desagregação	Especificações
	Col. 5 Designação nacional
	Col. 6 Designação em inglês
	Col. 7 Programas concebidos para tal
	Col. 8 Exame final (S/N)
	Col. 9 Série de exames durante prog. (S/N)
	Col. 10 N.º específico de horas lectivas E exame (S/N)
	Col. 11 Estimativa da % da matéria objecto do exame
	Col. 12 N.º específico de horas lectivas apenas (S/N)
	Col. 13 Horas lectivas
	Col. 14 Requisitos específicos
	Col. 15 Pode obter-se sem inscrição num programa específico? (S/N)
	Col. 16 Em que condições?
	Col. 17 Organização/ões de atribuição
	Col. 18 N.ºs dos programas
	Col. 19 Número de alunos
	Col. 20 N.ºs dos programas
	Col. 21 Número de alunos
	Col. 22 Notas

Facultativo

ANEXO II

Exigências em matéria de qualidade dos dados e quadro de qualidade na comunicação*Requisitos de qualidade dos dados*

Os requisitos de qualidade dos dados sobre os sistemas de educação e formação remetem para a qualidade das dimensões da comunicação de dados (ou para os seus critérios) em matéria de pertinência, exactidão, oportunidade e pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade e coerência.

Os dados devem, nomeadamente, estar conformes às definições e conceitos definidos nas orientações pormenorizadas para a recolha de dados no âmbito da UNESCO/OCDE/Eurostat sobre os sistemas de educação.

Relatório sobre a qualidade dos dados

Todos os anos, três meses antes de findo o prazo de transmissão referido no artigo 4.º, n.º 2, a Comissão (Eurostat) fornece aos Estados-Membros projectos de documentos com vista ao relatório anual sobre a qualidade, em parte previamente preenchidos com os indicadores quantitativos já disponíveis e com outras informações à disposição da Comissão (Eurostat). Os Estados-Membros apresentam à Comissão (Eurostat) o relatório sobre a qualidade completo a que se refere o artigo 4.º, n.º 2.

O relatório sobre a qualidade divide-se nos seguintes sete capítulos: inscrições, ingressos, pessoal, diplomados/diplomas, finanças, línguas estrangeiras aprendidas e dados relativos às inscrições regionais.

O relatório sobre a qualidade dos dados deve documentar a conformidade com as dimensões de pertinência, exactidão, oportunidade e pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade e coerência.

O relatório sobre a qualidade dos dados deve, nomeadamente, documentar a conformidade em relação às definições e conceitos definidos nas orientações pormenorizadas para a recolha de dados no âmbito da UNESCO/OCDE/Eurostat sobre os sistemas de educação.

Os desvios das definições e dos conceitos estabelecidos nas orientações pormenorizadas para a recolha de dados no âmbito da UNESCO/OCDE/Eurostat sobre os sistemas de educação devem ser documentados e explicados e, se possível, quantificados.

Os Estados-Membros, em particular, devem fornecer uma descrição das fontes utilizadas nos quadros tal como se descreve no anexo I e a utilização de estimativas e revisões deve ser claramente identificada nos quadros e desagregações.
